



CONIGEPU
Consórcio Intermunicipal de
Cooperação em Gestão Pública

PORTARIA Nº 05/2024

“Dispõe sobre a licença interesse e outros proventos do servidor ANTÔNIO MAFESSONI.”

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública, com sede no município de Trindade do Sul, no uso de suas atribuições que legalmente lhe são conferidas de conformidade com o Estatuto do Consórcio, Plano de Cargos e Regime Jurídico Único dos Servidores, em consonância com a Ata 007/2020 de 22 de dezembro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ANTÔNIO MAFESSONI**, licença por motivo de doença de sua esposa que possui problemas de saúde, pelo prazo de um mês, nos termos do art. 109, do Regime Jurídico Únicos dos Servidores.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor da data de sua publicação.

CLAUMIR CÉSAR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Trindade do Sul, em 08 de Janeiro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA:

GIOVANE SPANNER/
Diretor Administrativo